

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo

Orgãos da Administração do Estado

Interventor Federal no Estado de São Paulo

DECRETO N. 10.954, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1940

Dispõe sobre a incorporação da Escola de Educação Física e do Departamento de Equitação ao Centro de Instrução Militar e dá outras providências.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Centro de Instrução Militar (C. I. M.) da Força Policial tem por finalidade a formação e o aperfeiçoamento dos quadros e da tropa;

Considerando que, a bem da unidade do ensino, a sua competência deve estender-se também à formação de especialistas de educação física e de equitação superior;

Considerando mais que a ampliação de sua competência nenhum onus trará aos cofres públicos, mas tão somente vantagens;

Considerando, enfim, que convém dar melhor organização ao Centro de Instrução Militar,

Decreta:

Artigo 1.º — São incorporados ao Centro de Instrução Militar (C. I. M.) a Escola de Educação Física (E. E. F.) e o Departamento de Equitação (Dep. Eq.).

Artigo 2.º — Ficam extintas no quadro de efetivo da Diretoria Geral de Instrução (D. G. I.) a "Direção de Ensino do C. I. M." e a "Direção de Ensino da E. E. F.", que passarão a fazer parte do quadro de efetivo do Centro de Instrução Militar (C. I. M.) ficando porém subordinadas à D. G. I. apenas para os fins de instrução.

Artigo 3.º — É desanexado do Batalhão Escola Misto (B. E. M.) o esquadrão de Cavalaria, que passa a constituir uma sub-unidade diretamente subordinada ao Comando do C. I. M., para a denominação de Esquadrão Escola.

Parágrafo único — O Batalhão Escola Misto (B. E. M.) passará a denominar-se Batalhão Escola, continuando, porém, como unidade incorporada e subordinada ao C. I. M.

Artigo 4.º — A Escola de Educação Física e o Departamento de Equitação continuarão a reger-se pelos respectivos regulamentos, salvo na parte referente à administração, até que seja reformado o Regulamento do Centro de Instrução Militar (R. C. I. M.).

Artigo 5.º — O Comandante Geral mandará proceder à revisão dos regulamentos, adaptando-os a nova organização.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
Edgard Baptista Pereira.

Publicado na Secretaria do Palácio do Governo, aos 20 de fevereiro de 1940.

Cassiano Ricardo,
Diretor do Expediente.

PALÁCIO DO GOVERNO

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA

Por decreto de 19 do corrente, atendendo que requereu Moysés de Oliveira Horta, escrivão da Delegacia Especializada de Investigações sobre Furtos do Gabinete de Investigações, da Repartição Central de Polícia, foi declarado competir-lhe mais a quarta parte do respectivo ordenado, nos termos do art. 32, do decreto n. 10.875, de 30 de dezembro de 1939, visto haver provado contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme título de liquidação de tempo de serviço sob o n. 28, expedido pela Secretaria da Fazenda em 5 de janeiro de 1940; Por decreto da mesma data, foi nomeado Dario de Arruda Mendes, para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Polícia de Cajuru, 4.ª classe; Por decreto da mesma data, foi nomeado Durval Rabelo Bittencourt, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia pública do município de Paraguassú, 5.ª classe; Por decreto da mesma data, foi exonerado, a pedido, Josino Lourenço dos Santos, do cargo de escrivão da Delegacia de Polícia de Iacanga, 5.ª classe.

— Por decretos de 19 do corrente, nos termos do artigo 87, n. 13, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 32 do decreto-lei n. 10.875, de 30 de dezembro de 1939, foi declarado competir mais a quarta parte do respectivo ordenado, aos funcionários seguintes: — Francisco Conceição Junior, chefe de Seção do Gabinete Médico-Legal do Estado; André Rhein, investigador de 1.ª classe, do Corpo de Investigadores da Repartição Central de Polícia; Olegario Penteado, 2.º escrivão do Gabinete de Investigações e Edgard Nobre de Campos, tesoureiro da extinta Tesouraria da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, presentemente à disposição da Secre-

teria da Justiça e Negócios do Interior — todos por terem provado contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme os respectivos Títulos de liquidação de tempo expedidos pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

FORÇA POLICIAL

Por decretos de 19 do corrente:

Foi transferido para a reserva, nos termos do artigo 1.º, n. 11, letra "a", artigo 13.º, letra "c", 11 parte e artigo 27.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o 1.º tenente do 3.º B. C., Francisco Teixeira Pinto.

Foram concedidas medalhas "Lealdade e Constancia", de ouro, nos termos do artigo 3.º, § único, artigo 6.º do decreto n. 10.415, de 11 de agosto de 1939, ao 2.º cabo do Pelotão de Capturas, Germano Jose de Freitas, de prata, nos termos do artigo 3.º, § único e artigo 6.º do decreto n. 10.415, de 11 de agosto de 1939, ao major de administração do S. I., Custódio Rodrigues de Moraes, ao 1.º tenente do Q. G., Pedro Soares de Moura, e ao sub-tenente do 6.º B. C., Albino do Nascimento Pereira;

de bronze, nos termos do artigo 3.º, § único, artigo 6.º do decreto n. 10.415, de 11 de agosto de 1939, ao 1.º tenente do Q. G., Clodomiro Santana, ao 2.º sargento do 5.º B. C., Oliverio de Faria, e ao 2.º sargento do 5.º B. C., Joaquim Alves de Carvalho.

Foram retificados:

o decreto de 16 de fevereiro de 1911, para declarar que a reforma do 1.º tenente do C. B., José Augusto de Oliveira e Silva, passa a ser considerada nos termos do artigo 1.º, § 1.º, artigo 2.º, § único da Lei n. 985, de 30 de dezembro de 1905;

o decreto de 20 de novembro de 1939, para declarar que a reforma nos termos do artigo 1.º, item III, letra "a", artigo 13.º, letra "e", da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, foi concedida ao 1.º tenente da reserva Pedro Francisco de Carvalho e não a Pedro Francisco dos Santos, como foi publicada;

o decreto de 10 de janeiro proximo, passado, que concedeu reforma nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "a", 1.ª parte e artigos 27.º e 30.º da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, ao aspeçada Elpidio Bitencourt, para declarar que o mesmo pertence ao 2.º B. C. e não ao Pelotão de Capturas, como foi publicado; o decreto de 31 de dezembro do ano findo, que concedeu reforma nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "a", primeira parte e artigo 27.º da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, ao soldado José Domingos Rosa, para declarar que o mesmo pertence ao S. S. e não ao 4.º B. C. como foi publicado.

Foram reformadas:

Nos termos do artigo 15.º, letra "c", § 2.º, artigo 16.º, letra "a", II parte e artigos 23.º e 27.º da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do 7.º B. C., Sebastião Pinto; nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "a", 1.ª parte e artigos 27.º e 30.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do 8.º B. C., Pedro Rangel dos Santos.

Nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "c", 1.ª parte e artigo 27.º da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do 8.º B. C., Sebastião Lucio;

Nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "c", 1.ª parte e artigos 27.º e 30.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do 3.º B. C., Aristides Leonel.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIO:

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decreto de 19 do corrente mês, foi concedida ao sr. Nelson de Carvalho, Prefeito Municipal de Marília, uma licença de 30 (trinta) dias, em prorrogação, a contar de 25-2-40 e, nomeado para exercer, interinamente, aquele cargo, durante o impedimento do titular efetivo, o sr. Lucilio Coelho.

Por decreto de 19 do corrente:

Foi nomeado o sr. dr. João Gabriel Pinto da Costa, para o cargo de Prefeito Municipal de São Roque.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1940

Foram nomeados:

a dra. Lioba Silva, para, de acordo com o artigo 31, do decreto n. 9.358 de 30 de julho de 1938, exercer, interinamente, o cargo de médico assistente de psiquiatria do Serviço de Assistência a Psicopatas, do Departamento de Saúde;

o sr. Rosendo Sampaio Garcia para reger, interinamente, a cadeira de História da Civilização do Ginásio do Estado, em Caçapava,

o sr. Charles Van Wymersch para interinamente, exercer o cargo de professor de Francês, do Ginásio do Estado, em São João da Boa Vista;

d. Iracema de Camargo Vianna para exercer, interinamente, o cargo de bibliotecário do Ginásio do Estado, em Penápolis;

o sr. Guido Mantovan, para professor de Educação Física da Escola Profissional Agrícola-Industrial Mista de Jacareí, cargo que já exerce interinamente; o sr. Luiz Wetzel para, de acordo com o artigo 13 do decreto n. 9.738, de 7 de dezembro de 1938, exercer o cargo de fiscal do Instituto Musical "Carlos Gomes", nesta Capital;

o sr. Rufino de Arruda Ribeiro, mensageiro da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, da Universidade de São Paulo, para exercer o cargo de porteiro do mesmo instituto universitário;

o sr. Antonio Corrêa, servente da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, da Universidade de São Paulo, para exercer o cargo de bedel do mesmo instituto universitário; e

d. Jacy Bellini para servente da Escola Profissional Secundária Mista "Bento Quirino", em Campinas, cargo que já exerce interinamente.

Foi promovido ao cargo de médico psiquiatra do Serviço de Assistência a Psicopatas, do Departamento de Saúde, o dr. José Nascimento de Almeida Prado, assistente médico de psiquiatria do mesmo Serviço.

Foi designado o sr. Alfredo Gomes professor da escola masculina de Belo Monte, em Pirajú, para exercer em comissão e com prejuizo de seus vencimentos, o cargo de 1.º assistente da cadeira de Metodologia do Ensino Secundário, da Seção de Educação, anexa à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo;

Foram exonerados, a pedido:

o dr. Octavio Bierrebach de Castro, do cargo de médico psiquiatra do Serviço de Assistência a Psicopatas, do Departamento de Saúde;

o dr. Francisco Lima de Souza Dias Filho, do cargo de ajudante de laboratório, sob regime de tempo integral, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo;

e sr. Elias Lages de Magalhães Filho do cargo de preparador de Física e Química do Ginásio do Estado, em Itapera, para que foi nomeado, interinamente por decreto de 26 de setembro de 1939;

o sr. Antonio Martinez do cargo de servente do Ginásio do Estado, em Santos;

Foram dispensados:

a contar de 1.º de janeiro do corrente ano, o sr. José Vieira de Macedo, médico da extinta Inspeção de Profilaxia da Sífilis e Moléstias Venereas, adido à Diretoria Geral do Departamento de Saúde, do cargo de assistente médico da mesma Diretoria, para que foi nomeado em comissão, por decreto de 21 de março do ano p. passado.

o sr. Rosendo Sampaio Garcia do cargo de assistente adjunto de 1.ª categoria da cadeira de Etimologia Brasileira e Língua Tupi Guarani, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, para que foi contratado por decreto de 27 de fevereiro de 1939;

a pedido e a contar de 1.º de novembro do ano p. passado, o sr. Ignacio Romero das funções de acatilógrafo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, para que foi contratado por decreto de 22 de agosto de 1939;

a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, d. Ilce de Andrade, dactilógrafa da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, das funções de Secretária do Conselho Bibliotecário do Estado, para que foi designada, em comissão, por decreto de 20 de junho de 1939; e

nos termos do artigo 40, letra "c", do decreto n. 7.325 de 27 de agosto de 1935, a d. Sophia Agnes Margarethe Vollmer das funções de dactilógrafa-tradutora, contratada, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo.

Foram contratados:

O sr. Wilson Juvenal Porto, para exercer o cargo de mestre de curso industrial de atividade rural (seleção), da Escola Profissional Agrícola Industrial Mista de Jacareí;

de acordo com o artigo 85, da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, o sr. Manuel da Silva, para exercer o cargo de encadernador da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; e

o sr. Jacinto Ganzaroli, para exercer o cargo de ilustrador da Escola Profissional Secundária de Lins.

Foram nomeados:

de acordo com o artigo 5.º do decreto 9.121, de 22 de abril de 1938, o professor Alvaro Castanho Carneiro para reger, interinamente, o 2.º Curso de Alfabetização do 4.º R. A. M., em Itú;

de acordo com o art. 5.º do decreto 9.121, de 22 de abril de 1938, o professor João Faustino Fogaça para reger, interinamente, o Curso de Alfabetização do 7.º B. C. (Força Policial do Estado), em Sorocaba;

d. Iracema Badiati, para exercer, interinamente, o cargo de servente do G. E. "Gustavo Teixeira", em São Pedro;